



- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
Chamada Pública Nº 001/2026

Com base nas informações constantes da Chamada Pública, e considerando os termos da Lei nº 11.947/09 e Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Chamada Pública Nº 001/2026 no valor de **R\$ 402.982,15 (quatrocentos e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais, quinze centavos)**, em consequência ficam convocados os vencedores:

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL		CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
GRUPO FORMAL	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAÍSO – AAFAP	06.027.698/0001-15	R\$ 21.318,30
	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS DA BOA UNIÃO – AFAPRUB	53.241.705/0001-67	R\$ 61.440,00
	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE CELINA – APRUMCELI	26.382.719/0001-28	R\$ 10.222,55
	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE FELIZ LEMBRANÇA – AMFLA	36.027.092/0001-40	R\$ 61.120,90
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARJAO DO NORTE – APRUVAN	02.678.663/0001-95	R\$ 37.260,00
	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – CAF-VNI	17.194.510/0001-40	R\$ 21.459,00
VALOR TOTAL – GRUPO FORMAL			R\$ 212.820,75

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL		CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
GRUPO INFORMAL “Mulheres”	TATIANA DA SILVA PIRES ABREU	118.██████7-50	R\$ 4.359,30
	MARIA JOSÉ DE MORAES AZEVEDO	111.██████7-10	R\$ 5.239,50
	ANDREIA GUALHANO MEDEIROS	146.██████7-84	R\$ 5.192,00
	JOANA D'ARC DE ABREU AZEVEDO	107.██████7-23	R\$ 8.260,00
	ANDRESSA ABREU DE ALMEIDA	141.██████7-02	R\$ 24.592,50
GRUPO INFORMAL “São Sebastião”	ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	081.██████7-09	R\$ 36.551,12
	ANDRE DE OLIVEIRA ALVES	086.██████7-95	R\$ 39.982,88
	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	031.██████7-50	R\$ 39.984,00
	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALVES	324.██████7-30	R\$ 6.936,00
VALOR TOTAL – GRUPO INFORMAL			R\$ 171.097,30

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL		CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
FORNECEDOR INDIVIDUAL	AMANDA BONADIMAN DA SILVA	111.██████7-00	R\$ 10.319,60
	JULIO CÉLIO MENDONÇA RODRIGUES	097.██████7-05	R\$ 8.744,50
VALOR TOTAL – FORNECEDOR INDIVIDUAL			R\$ 19.064,10

Para assinarem seus contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Alegre/ES, 01 de Abril de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal